

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 21.403.959-1

INTERESSADO: Município de Congonhinhas

ASSUNTO: Convênio nº 045/2022

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 8).

Onde fez constar, na Ementa:

“1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS. ”

Passa a constar:

“2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS. ”

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Gabriel Salgado de Oliveira
Assessor Técnico/Jurídico

Documento: **Termo_Retificacao_cv_045.2022_Congonhinhas_21.403.9591.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 04/01/2024 13:49 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **21.403.959-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 04/01/2024 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
245bb04ad91787b9f67c68e2489a78dc.

Protocolo Integrado nº. 21.403.959-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, com Sede na Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº. 266, Congonhinhas-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES**, portador do CPF/MF sob o nº. 042.099.829-20, com domicílio especial na Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº. 266, Congonhinhas-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 045/2022, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2024 até 15 de março de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Protocolo Integrado nº. 21.403.959-1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 03 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito de Congonhinhas

Documento: **045.1.2022_Congoninhas_VIGENCIA_21.403.9591.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 04/01/2024 09:39, **Jose Olegario Ribeiro Lopes** em 04/01/2024 13:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 03/01/2024 18:21 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.403.959-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 03/01/2024 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cadb50d13a6ef0ff25af39a499e4cfb.

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA CNPJ Nº 76.416.890/0001-89, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - MPPR - CNPJ Nº 78.206.307/0001-30.

OBJETO: Disponibilização, por parte da SEFA, a partir de consultas eletrônicas efetuadas pelo MPPR, dos acessos a dados específicos das Notas Fiscais Eletrônicas com a identificação das partes envolvidas, nos casos de documentos cujos destinatários sejam órgãos públicos estaduais e municipais do Paraná com o fim de identificar eventuais desvios no uso de recursos públicos e estabelecer cooperação mútua no combate a fraudes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e demais legislações correlatas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses - início em 13/02/2023 e término em 13/12/2028.

SIGNATÁRIOS: Renê de Oliveira Garcia Júnior (Secretário de Estado da Fazenda) e Gilberto Giacoina (Procurador-Geral de Justiça).

639/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.028.534-2 apenso ao PI 18.245.430-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 115/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Nova América da Colina.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 115/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 dias a partir de 03 de janeiro de 2024 até 28 de dezembro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de dezembro de 2024 até 26 de junho de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

754/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.403.959-1 apenso ao PI 15.798.049-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Congonhinhas.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 045/2022, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 15 de janeiro de 2024 até 15 de março de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento.

DATA: 03 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

788/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 860/2023-SESA - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA -GRUPO III. ABERTURA: 23/01/2024 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 3.473.646,99 - Protocolo: 20.785.878-1 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 12/12/2023; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 860/2023, UASG 456793

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

390/2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	AMPP SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 05 - Indicar como novos fiscais do Contrato nº 2220-091/2022, de prestação de serviços contínuos de jardinagem Luis Henrique Bueno - CPF nº 069.627.539-26, e Rodolpho Roger Friedrich Alves - CPF nº 067.596.639-69 (fiscal substituto) - 21ªRS
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 13/12/2023
PE Nº	1907/2021
PROCESSO Nº	21.213.619-0
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 02 - Indicar como novos fiscais do Contrato nº 2220-053/2023, de prestação de serviço de limpeza de caixa d'água, Luis Henrique Bueno - CPF nº 069.627.539-26 (21ªRS), Rodolpho Roger Friedrich Alves - CPF nº 067.596.639-69 (fiscal substituto - 21ªRS), e Rafael Marcondes de Ramos - CPF nº 054.582.679-00 (HRLSS).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 13/12/2023
PE Nº	870/2022
PROCESSO Nº	21.216.031-8
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

RESOLUÇÃO SESA Nº 1805/2023

Indica servidores como novos fiscais do Contrato nº 2220-053/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo n.º 21.216.031-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores LUIS HENRIQUE BUENO, portador do RG n.º 10.564.289-0 e CPF n.º 069.627.539-26 (Fiscal/21ªRS), RODOLPHO ROGER FRIEDRICH, portador RG n.º 10.153.132-5 e CPF n.º 067.596.639-69 (Fiscal Substituto/21ªRS), e RAFAEL MARCONDES DE RAMOS, portador do RG n.º 9.356.475-8 e CPF n.º 054.582.679-90 (Fiscal/ HRLSS), como fiscais do Contrato n.º 2220-053/2023, que tem por objeto prestação de serviço de limpeza de caixa d'água, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 33.614.013/0001-00, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993 e art. 118 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE J. BIASSO & CIA. LTDA